



EDITAL DE REINTEGRAÇÃO 001/2018

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LÍDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 019/1997 NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 37-19.2013.8.06.0199, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, **FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe permitem à Lei Orgânica Municipal e considerando a **DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 37-19.2013.8.06.0199, REINTEGRA** a servidora **LÍDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

I – DA ASSINATURA DO TERMO DE REINTEGRAÇÃO

A servidora supracitada deverá comparecer **IMEDIATAMENTE** ao Setor Pessoal, com sede na Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min para a assinatura do Termo de Reintegração.

II – DO ATO DE REINTEGRAÇÃO

A publicação do ATO DE REINTEGRAÇÃO, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, que ao se apresentar assinará também o termo de reintegração e receberá sua lotação, fazendo parte do quadro de servidores efetivos municipais.

III – DA REINTEGRAÇÃO

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada reintegração imediata a servidora, observando as normas e prazos legais deste Edital.

Reintegrada, a servidora terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se a seu local de trabalho.

Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a reintegração ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO
CEARÁ, 03 DE JULHO DE 2018.**

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal